

Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 230-CD, de 10 de maio de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 226-CD, DE 20/04/2005 QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor em sessão realizada aos 06 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art.1° - Fica referendada a Resolução nº 226-CD, de 20 de abril de 2005, que homologa o resultado final da Seleção Pública para contratação de Professor Substituto, regulamentada pelo Edital nº 001-FUNECE, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2005.

Prof. João Nogueira Mota Vice-Presidente em exercício